



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 53/2026**

**Licitações e Contratações Diretas**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Responsável pela área requisitante: Odacir Ampese

E-mail: obras@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

**2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Material  Serviço  Serviço de Engenharia / Obra  Locação  Outros

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição parcelada de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Rodeio Bonito/RS.

**4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Baixa  Média  Alta  Altíssima

**Justificativa:** A contratação possui elevada relevância administrativa, considerando que os combustíveis são indispensáveis para manutenção das atividades contínuas e essenciais desempenhadas pelas diversas Secretarias Municipais, especialmente nos serviços de transporte escolar, saúde, obras, agricultura, assistência social, manutenção de vias públicas, transporte de pacientes e demais atividades operacionais da Administração Municipal.

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento contínuo da frota municipal, composta por veículos leves, utilitários, ambulâncias, ônibus escolares, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Rodeio Bonito/RS. A ausência de fornecimento regular de combustíveis comprometeria diretamente a prestação dos serviços públicos essenciais, ocasionando prejuízos às atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população. Considerando a natureza contínua da demanda, a variabilidade do consumo e a necessidade de aquisições parceladas conforme as necessidades da Administração, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, visando assegurar economicidade, competitividade, eficiência e melhor gestão dos abastecimentos durante o período de vigência da ata.

**6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Garantir o abastecimento contínuo da frota municipal, assegurando a manutenção dos serviços públicos essenciais prestados pelas Secretarias Municipais. Evitar paralisações de veículos, máquinas e

Página 1 de 4



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

equipamentos decorrentes da falta de combustível. Proporcionar maior eficiência operacional no atendimento das demandas administrativas, urbanas, rurais, educacionais, de saúde e assistência social do Município. Possibilitar maior controle, planejamento e economicidade nas aquisições de combustíveis através do sistema de registro de preços. Assegurar fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

#### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ÓLEO DIESEL S10	L	300.000
2	ÓLEO DIESEL COMUM	L	125.000
3	GASOLINA COMUM	L	70.000

**Previsão de consumo das quantidades solicitadas:** 12 meses

#### 8) ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

( ) Os orçamentos para estimativa preliminar de custos do objeto seguem junto neste DFD, bem como o registro dos contatos realizados para obtenção destes, obtidos conforme pesquisa de preço realizada pela Area Requisitante.

( X ) Encaminha-se para o Setor de Licitações e Compras para realização da pesquisa de preço para estimativa dos custos do objeto especificado neste documento.

#### 9) PREVISÃO DE INICIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Junho de 2026

#### 10) PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Prazo: Imediato, conforme necessidade da Administração e emissão das autorizações de abastecimento

Forma: ( ) única ( x ) parcelada

#### 11) LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

( ) Local único ( ) Locais diversos ( x ) Outro: Os abastecimentos deverão ocorrer diretamente na bomba do estabelecimento da contratada, conforme necessidades das Secretarias Municipais e mediante autorização emitida pelo Município.

#### 12) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

P/A: 2059 | 33903001000000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | FRSV – 1500.0001

P/A: 2061 | 33903001000000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | FRSV – 1500.0001

P/A: 2012 | 33903001000000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | FRSV – 1500.0040

P/A: 2137 | 33903001000000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | FRSV – 1600.4500

P/A: 2111 | 33903001000000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | FRSV – 1621.4011



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

P/A: 2112 | 33903001000000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | FRSV – 1660.1100  
P/A: 2027 | 33903001000000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | FRSV – 1669.1042  
P/A: 2004 | 33903001000000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | FRSV – 1500.0001  
P/A: 2011 | 33903001000000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | FRSV – 1500.0001  
P/A: 2005 | 33903001000000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | FRSV - 1500.0001  
P/A: 2010 | 33903001000000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | FRSV – 1540  
P/A: 2046 | 33903001000000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | FRSV – 1500.0020  
P/A: 2043 | 33903001000000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | FRSV – 1500.0020  
P/A: 2067 | 33903001000000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | FRSV – 1500.0001

### 13). INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FISCAL

**Nome:** Gustavo Marafon dos Santos

**Cargo:** Diretor do Departamento de Frotas

**E-mail:** [frotas@rodeio bonito.rs.gov.br](mailto:frotas@rodeio bonito.rs.gov.br)

### 14) ANEXOS DO DFD

Orçamentos

Rodeio Bonito/RS, 26 de maio de 2026.

**Odacir Ampese**

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido de contratação do objeto constante neste documento.

**Paulo Duarte**

**Prefeito Municipal**

Rodeio Bonito/RS, 26 de maio de 2026.